

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 383 /92

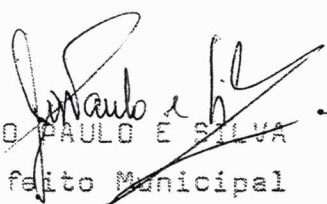
Modifica a denominação de Via
Pública da cidade.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica modificado a denominação da via pública desta cidade de Natércia, Estado de Minas Gerais, de Praça Wenceslau Brás para Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia-MG, 27 de abril de 1992.


JOÃO PAULO E SILVA
Prefeito Municipal

APROVADO EM

1ª, 2ª e 3ª Sessões Em 27/28/29 abril /92

SEBASTIÃO *Barry* DE SOUZA

Presidente da Câmara de Vereadores

MIRIAN DE *M. Carvalho* SOUZA CARVALHO

Secretária da Câmara de Vereadores